

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ

53.000.455/0001-73

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC**

(81) 4042-8144

Endereço CompletoRod Br 101 Norte, Km 56 - Galpao 02, Sala 001 - Jardim Paulista CEP:
53.409-260**Cidade/UF**

PAULISTA/PE

Responsável Técnico

RAFAEL BERNARDO PESSOA

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.30704-3

Data da Autorização

19/02/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.017150/2024-89**Autorização**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Distribuir**

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda

CNPJ

53.000.455/0001-73

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC**

(81) 4042-8144

Endereço CompletoRod Br 101 Norte, Km 56 - Galpao 02, Sala 001 - Jardim Paulista CEP:
53.409-260**Cidade/UF**

PAULISTA/PE

Responsável Técnico

RAFAEL BERNARDO PESSOA

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.30682-7

Data da Autorização

16/02/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.016970/2024-53**Autorização**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Distribuir**

- Medicamento

[Voltar](#)



Nº 6591

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 6591/2024

(PROVISÓRIO)

Em face ao despacho exarado no PROTOCOLO Nº 6591/2024 - SEDURTMA, datado de 15/05/2024, fica concedida a LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO para a EMPRESA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: 53.000.455/0001-73

Inscrição Imobiliária: 3.4240.431.01.1876.0001

Sequencial do Cadastro Nº: 1845133.0

Inscrição Municipal Nº: 517.533-0

Atividade Econômica Principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Atividade Sonora: () sim () não

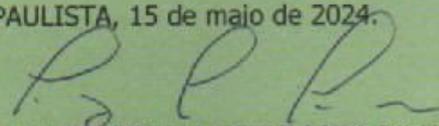
Atividade Secundária: (X) sim () não

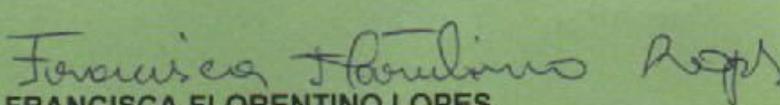
O referido imóvel está localizado: ROD BR 101 NORTE, KM 56, GALPAO 02 SALA 001, JARDIM PAULISTA - PAULISTA- PE.

O presente Alvará terá validade ATÉ O DIA 15/05/2025 e deverá ser MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO acima citado, para efeito de fiscalização. ALVARÁ EMITIDO DE FORMA PROVISÓRIA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 033, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 15 de maio de 2024.


LUIZ ALBERTO ALVES DE LIMA FILHO
Dir. de Licenciamento Mercantil


FRANCISCA FLORENTINO LOPES

Secretária de Desenvolvimento Econômico

art. 297 do Código Penal / Decreto Lei 2848/40 Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.



Instrumento Particular de Constituição da Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

- (i) **Felipe Longa da Fonte**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.321.656 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.495.934-50, residente e domiciliado na Avenida Dezesete de Agosto, nº 2594, apto. 501, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP 52.061-540,

constitui, como de fato constituído tem, sociedade empresária limitada (“**Sociedade**”), que será regida pelas cláusulas e condições constantes do Contrato Social abaixo transcrito, bem como pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas previstas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (Lei das Sociedades por Ações).

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A Sociedade é empresária, limitada e unipessoal e denomina-se **Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.**

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sede na Rodovia BR-101 Norte, Km 56, Galpão 02, Sala 001, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: (i) o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE nº 4644-3/01); (ii) o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE nº 4645-1/01); (iii) o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE nº 4646-0/01); (iv) o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE nº 4646-0/02); (v) o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE nº 46.49-4/08); e (vi) o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE nº 4649-4/09).

25/11/2023



Cláusula 4ª – A presente Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

Cláusula 5ª – A Sociedade possui prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades na data de registro de seus atos constitutivos perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco- JUCEPE.

II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional (Real), é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, detidas integralmente pelo único sócio:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação
Felipe Longa da Fonte	20.000	20.000,00	100%
Totais	20.000	20.000,00	100%

Parágrafo 1º. A Sociedade é caracterizada como Sociedade Empresária Unipessoal, nos termos do artigo 1.052, § 1º e 2º do Código Civil.

III - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A Sociedade será administrada pelo sócio e administrador **Felipe Longa da Fonte**, acima já qualificado, com poderes para representar ativa e passivamente a Sociedade, com atribuições e poderes para praticar todos os atos e operações ordinários e necessários ao bom e regular funcionamento da Sociedade, representando-a judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer entidades, públicas e privadas, bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, todos e quaisquer órgãos governamentais, inclusive a Secretaria da Receita Federal e Banco Central do Brasil, adquirir ou alienar bens em nome da Sociedade, seja móveis e imóveis, nomeando e constituindo ainda procuradores *ad judícia*, com prazo indeterminado, e, *ad negotia*, com prazo determinado nunca superior a 12 (doze) meses da data da outorga.

25/11/2023



Parágrafo 1º - O Administrador não poderá, em nome e pela Sociedade, prestar fiança ou aval, nem conceder quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, em negócios estranhos ao objeto social e em obrigações de terceiros.

Parágrafo 2º - O Administrador declara, sob as penas da lei, para os efeitos do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10/10/2002, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 3º - A Sociedade deverá ter e utilizar para escrituração os livros societários, contábeis e fiscais determinados pela legislação vigente, cabendo aos administradores as providências necessárias ao cumprimento desta obrigação.

Parágrafo 4º - No caso de impedimento definitivo de um ou mais dos administradores designados, ficando vago o cargo, o sócio deverá imediatamente deliberar sobre o substituto.

Parágrafo 5º - O administrador poderá receber *pro labore* a ser fixado pelo sócio da Sociedade.

IV - DELIBERAÇÕES DO SÓCIO

Cláusula 8ª – O sócio tem poderes para decidir acerca de todos os negócios relativos ao exercício das atividades da Sociedade, bem como para tomar as providências julgadas necessárias para defendê-la e garantir o bom andamento de seus negócios.

V - FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 9ª – A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei ou neste contrato ou por deliberação do sócio, que nomeará o liquidante que deverá funcionar no período de liquidação. Neste caso, os ativos deverão ser utilizados para pagar todas as dívidas da Sociedade. No caso de haver ativo remanescente, este seguirá a destinação que lhe for dada pelo sócio.

25/11/2023



Cláusula 10ª - No caso de morte ou impedimento do sócio, a Sociedade continuará no exercício de suas atividades através do ingresso dos herdeiros e/ou sucessores na Sociedade.

Parágrafo Único - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes herdeiros e/ou sucessores, o valor dos haveres do sócio será apurado e liquidado com base no valor de patrimônio líquido da Sociedade, conforme balanço contábil que deverá ser especialmente levantado para este fim.

VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Cláusula 11ª – O exercício social terá seu início no dia 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial, o inventário físico dos bens do ativo, bem como o balanço de resultado econômico da Sociedade. Os lucros constatados no final de cada exercício social seguirão a destinação que lhes for dada pelo sócio, conforme deliberação destes neste sentido, devendo estes absorver os eventuais prejuízos na proporção das suas participações no capital social.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos ao sócio, conforme deliberação deste neste sentido.

Parágrafo 2º - A aprovação do sócio às Demonstrações Financeiras poderá ser manifestada por instrumento escrito em separado ou pela aposição da sua assinatura nos livros próprios.

VII - PORTE EMPRESARIAL

Cláusula 12ª – O sócio declara que a Sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VIII - REGÊNCIA

Cláusula 13ª – Todas as questões que não estiverem especificamente contempladas neste Contrato Social serão regidas pelo Capítulo IV, do Subtítulo II, do Título II, do Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme posteriormente alterada).

25/11/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714xrkH-gw5R1g&chave2=biVYHKotZxwAGxckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE|09120487436-BEATRIZ MIRANDA PEREIRA COSTA

IX - FORO

Cláusula 14ª – Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Paulista, 24 de novembro de 2023.

Sócio:

Felipe Longa da Fonte

Administrador Eleito:

Felipe Longa da Fonte

Visto da Advogada:

Beatriz Miranda Pereira Costa
OAB/PE nº 50.913

25/11/2023





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
PROTOCOLO	238384691 - 24/11/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26203191279
CNPJ 53.000.455/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2023
SOB N: 26203191279

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20238384691

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09120487436 - BEATRIZ MIRANDA PEREIRA COSTA - Assinado em 24/11/2023 às 17:08:01

Cpf: 12249593450 - FELIPE LONGA DA FONTE - Assinado em 24/11/2023 às 16:59:49

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

25/11/2023



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000004835702-10

Data de Emissão: 15/05/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE KM 56, GALPAO: 02, SALA:001, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE, CEP: 53.409-260

CNPJ: 53.000.455/0001-73

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/08/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

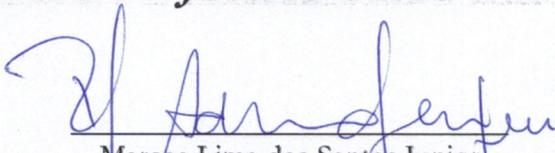


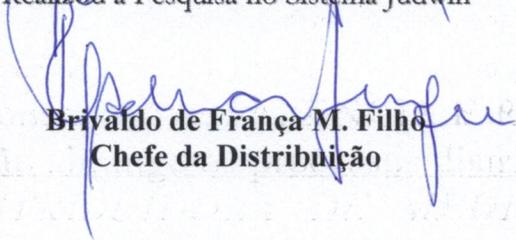
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tomo e no sistema judwin desta Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 anos) verifiquei (Que Nada Consta) pedido de: FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE – Contra: **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, Portador do CNPJ/CPF: **53.000455/0001-73**, O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos: **10 dias do mês de JUNHO de 2024.***


Marcos Lima dos Santos Junior
Realizou a Pesquisa no Sistema Judwin


Brivaldo de França M. Filho
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Brivaldo de França M. Filho
Distribuidor Titular
Marcos Lima dos S^os Junior
Distribuidor Substituto



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN (que **não abrange processos distribuídos no PJE**), no período de **5 anos**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas **Varas de Acidente de Trabalho**, **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Usucapião, etc.), **Varas Criminais**, **Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência), **Varas de Família** (Tutela e Curatela, Interdição), **Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc.), em face de:

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ 53.000.455/0001-73

Certifico, ainda, que certidões desse tipo, referente aos processos eletrônicos (PJe), podem ser emitidas diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em sexta-feira, 7 de junho de 2024.



Documento autenticado por: **Alex Cledyson Gonçalves Verissimo**
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 07/06/2024 às 15:20
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
3A.B2.U4.V9.V4





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/06/2024 15h48min

Data de Validade: 10/07/2024

Nº da Certidão: 01856531/2024

Nº da Autenticidade: 41.30.SX.G4.QG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 53.000.455/0001-73

Inscrição Estadual: 53409260

Endereço Residencial:

RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56, GALPÃO 02, SALA 001, KM 56

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/06/2024 15h47min

Data de Validade: 10/07/2024

Nº da Certidão: 01856524/2024

Nº da Autenticidade: AH.0F.07.1T.FF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 53.000.455/0001-73

Inscrição Estadual: 53409260

Endereço Residencial:

RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56, GALPÃO 02, SALA 001, KM 56
56

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/06/2024 15h51min

Data de Validade: 10/07/2024

Nº da Certidão: 01856538/2024

Nº da Autenticidade: SG.LJ.6N.66.AC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 53.000.455/0001-73	Inscrição Estadual: 53409260
Endereço Residencial: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56, GALPÃO 02, SALA 001, KM 56	
Bairro: JARDIM PAULISTA	Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 10/06/2024 15h50min

Data de Validade: 10/07/2024

Nº da Certidão: 01856535/2024

Nº da Autenticidade: 0A.Q2.UX.C4.QN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 53.000.455/0001-73

Inscrição Estadual: 53409260

Endereço Residencial:

RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56, GALPÃO 02, SALA 001, KM 56

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 53.000.455/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:30 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **158F.447A.09F9.5164**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.000.455/0001-73
Razão Social: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE
Endereço: ROD BR 101 NORTE SN GALPAP 02 SALA 001 / JARDIM PAULISTA / PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060204136190734637

Informação obtida em 05/06/2024 13:55:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN (que **não abrange processos distribuídos no PJE**), no período de **dez (10) anos, não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas **Varas de Acidente de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias), em face de:

Felipe Longa da Fonte
CPF 122.495.934-50

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em segunda-feira, 27 de maio de 2024.



Documento autenticado por: **Carleusa Gomes da Pinheiro**
AUXILIAR JUDICIARIO - PJI - Informação
Autenticado em 27/05/2024 às 09:01
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
Y6.9F.B9.GB.U8



Consulta por Pessoa

Tipo de Pessoa: Física
Pessoa: Felipe Longa da Fonte
Filiação:

Sexo: Masculino

Documento: C.P.F. 12249593450
Grau Instrução:
Cidade:
Profissão:
Antiguidade: Até 10 anos
Comarca: Recife
Distribuidor:

Estado:
Nascimento:

NÃO EXISTEM INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSO/PARTE



Prefeitura da Cidade do Paulista
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 027.706

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	517.533-0		
Sequencial Imobiliário	18451330		
Denominação	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA		
Nome de Fantasia			
CNPJ/CPF	53.000.455/0001-73		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPÃO 02
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US		
Cadastrado desde	12/2023		
Regime do ISS	4 - NAO INCIDE		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 24 de MAIO de 2024.

Código de Validação

ZAKS72349





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.000.455/0001-73
Certidão nº: 7379950/2024
Expedição: 01/02/2024, às 08:25:37
Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.000.455/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
FELIPE LONGA DA FONTE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
06425760040 MT PE

CPF
122.495.934-50

DATA NASCIMENTO
18/12/1998

FILIAÇÃO
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONT
E FILHO
FERNANDA LONGA DA FONTE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06905008420

VALIDADE
03/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
25/08/2017

OBSERVAÇÕES

Felipe Longa da Fonte
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
03/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49159458485
PE109071646

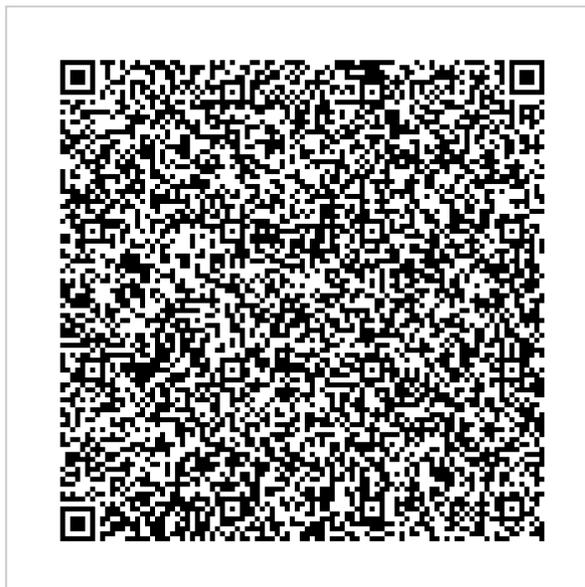
PERNAMBUCO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2320246776

2320246776

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.000.455/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2023	
NOME EMPRESARIAL LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 101 NORTE	NÚMERO KM 56	COMPLEMENTO GALPAO02 SALA 001	
CEP 53.409-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO PAULISTA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDIDO@LYFDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (81) 4042-8320/ (81) 2102-1819	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 11:09:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

53.000.455/0001-73

NOME EMPRESARIAL:

LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FELIPE LONGA DA FONTE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/05/2024 às 11:09 (data e hora de Brasília).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS (SRP) Nº 005/2024
PROCESSO: FMS Nº 006/2024
ABERTURA: 26/06/2024
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 53.000.455/0001-73

Endereço Comercial: Rod Br 101 Norte, Km 56, galpão 02 sala 01, Bairro Jardim Paulista

Município: Paulista **U.F.:** PE **Inscrição Estadual nº** 1141241-08 **Inscrição Municipal nº** 517.533-0

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 3433-9 **CONTA:** 7397-0

CONTATOS:

FONE: (81) 4042-8144

E-MAIL: distribuidoralyf@lyfdistribuidora.com.br

E-MAIL DA LICITAÇÃO: licitacao@lyfdistribuidora.com.br

E-MAIL PARA CONTRATOS: contrato@lyfdistribuidora.com.br

E-MAIL PARA PEDIDOS: pedido@lyfdistribuidora.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: FELIPE LONGA DA FONTE

RG: 8.321.656-SDS/PE

CPF: 122.495.934-50

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

QUALIFICAÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRO



LYF DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ: 53.000.455/0001-73
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS (SRP) Nº 005/2024
PROCESSO: FMS Nº 006/2024
ABERTURA: 26/06/2024
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO GERAL

- A empresa **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.000.455/0001-73, domiciliada em ROD BR 101 NORTE - KM 56 - GALPÃO 02 SALA 001 - JARDIM PAULISTA - PAULISTA/PE – CEP: 53.409-260; através do seu representante legal infra abaixo assinado:
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que: Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP; A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014; Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.
- Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- DECLARA, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.



LYF DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ: 53.000.455/0001-73
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS (SRP) Nº 005/2024
PROCESSO: FMS Nº 006/2024
ABERTURA: 26/06/2024
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa **LYF DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rod Br 101 Norte, Km 56, galpão 02 sala 01, Bairro Jardim Paulista na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no **CNPJ/MF sob nº 53.000.455/0001-73**, deste ato representado pelo diretor **FELIPE LONGA DA FONTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 8321.656 SDS/PE e Cpf nº 122.495.934-50, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9 da Lei Federal nº 14.133/2021



LYF DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ: 53.000.455/0001-73
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS (SRP) Nº 005/2024
PROCESSO: FMS Nº 006/2024
ABERTURA: 26/06/2024
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Pelo presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no art. 39, §4º, do Decreto Municipal nº 144/2022, a pessoa jurídica **LYF DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rod Br 101 Norte, Km 56, galpão 02 sala 01, Bairro Jardim Paulista na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no **CNPJ/MF sob nº 53.000.455/0001-73**, declara, que:

- 1 - possui endereço eletrônico, sendo este o licitacao@lyfdistribuidora.com.br;
- 2 – tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 – tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.
- 4- Declara que este endereço eletrônico constitui ato válido de citação e que a não resposta ao correio eletrônico que o cita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tornará a citação válida e apta a produzir seus efeitos.

Felipe Longa da Fonte

LYF DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ: 53.000.455/0001-73
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS (SRP) Nº 005/2024
PROCESSO: FMS Nº 006/2024
ABERTURA: 26/06/2024
HORA: 09:00
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **LYF DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rod Br 101 Norte, Km 56, galpão 02 sala 01, Bairro Jardim Paulista na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no **CNPJ/MF sob nº 53.000.455/0001-73**, deste ato representado pelo diretor **FELIPE LONGA DA FONTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 8321.656 SDS/PE e Cpf nº 122.495.934-50, declara que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006. Para tanto anexo o comprovante.
E ainda DECLARO, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



LYF DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ: 53.000.455/0001-73
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS (SRP) Nº 005/2024
PROCESSO: FMS Nº 006/2024
ABERTURA: 26/06/2024
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DO MENOR

A empresa **LYF DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rod Br 101 Norte, Km 56, galpão 02 sala 01, Bairro Jardim Paulista na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no **CNPJ/MF sob nº 53.000.455/0001-73**, deste ato representado pelo diretor **FELIPE LONGA DA FONTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 8321.656 SDS/PE e Cpf nº 122.495.934-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos .

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Felipe Longa da Fonte

LYF DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ: 53.000.455/0001-73
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS (SRP) Nº 005/2024
PROCESSO: FMS Nº 006/2024
ABERTURA: 26/06/2024
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

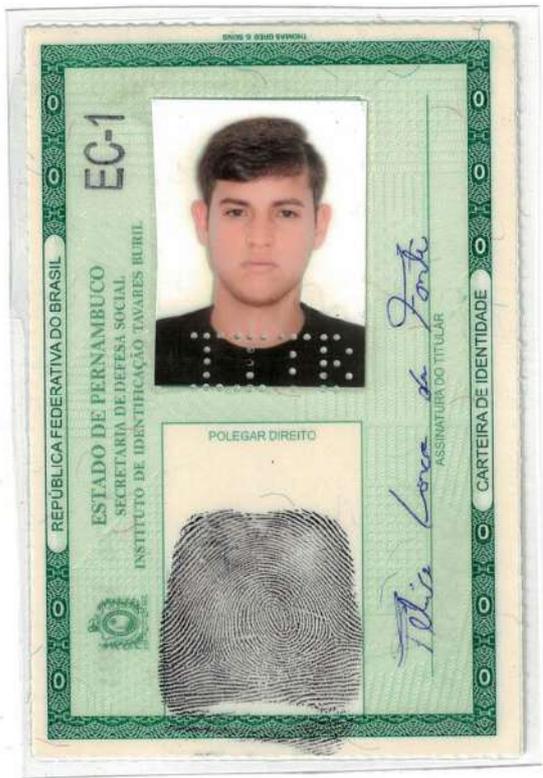
Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso I do Artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.



LYF DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ: 53.000.455/0001-73
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81360504219321461313>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81360504219321461313-1
Data: 05/04/2021 10:56:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI63757-JB8H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:22:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 11:45:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81360504219321461313-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50fe235bee249ebc9da46e0b1a1f4056271b3c6c350fec6b9f65ad8e85e245f33f8426e
a2897becd89515f19117a51c49f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Ano: **2024**

Processo nº: **0286/2023** Código: **3.4.04.12610707/013**

Razão Social: **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia: **LYF DISTRIBUIDORA**

CNPJ: **53.000.455/0001-73**

Endereço: **RODOVIA BR 101 NORTE KM56,6 GALPÃO 002 SALA 01**

Bairro: **JARDIM PAULISTA** Cidade: **Paulista** Fone: **4042-8144**

CNAE - Solicitado:	(nº do código)	(denominação da atividade exercida)
46.44-3-01	46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Inclusive medicamentos controlados pela portaria 344/98.
46.45-1-01	46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01	46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
46.46-0-02	46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
46.49-4-08	46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

RT: **RAFAEL BERNARDO PESSOA** (nome) **CRF-PE 06914** (nº CRF-PE)

(Responsável Técnico)

Obs.: Os serviços e atividades descritos devem ser realizados exclusivamente pelo Farmacêutico Responsável Técnico do estabelecimento, respeitando o disposto em legislação específica. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está **apto** a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

<p>02/05/2024 Hélcias Lima DVS - Mat. 12.874</p> <p>Carimbar 1º SEMESTRE</p>	<p>02/05/2024 Hélcias Lima DVS - Mat. 12.874</p> <p>Carimbar 2º SEMESTRE</p>	<p>LICENÇA VÁLIDA ATÉ:</p> <p>20 02 25</p>
--	--	--

<p>Dr. Alex Cândido de Oliveira DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>	<p>Dra. Lígia Ferreira de Lima SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>
---	---

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.